



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Comissão de Residência Médica - IESPRO-COREME

EDITAL N° 10/2025/IESPRO-COREME

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina de Emergência, vinculada a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU-RO) e ao Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 7484 de 14 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 216 em 18/11/2024, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o para o Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência para o ano de 2025, conforme o Edital n.º 8/2025/IESPRO – COREME, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 159 de 22/08/2025.

A presente homologação de resultado constitui-se como **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** da candidata aprovada dentro do limite de vagas ofertadas, conforme classificação final no certame, dentro do período estabelecido no Edital n.º 8/2025/IESPRO – COREME.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

CONVOCADA PARA MATRÍCULA

| NOME DO CANDIDATO | CPF | TIPO DE VAGA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|
| IASMINE PEREIRA BARRETO TOSSATTI | ***.582.479-** | A.C | 76 | 1 ^a LUGAR | CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA |

LISTA DE ESPERA - CLASSIFICADOS

| NOME DO CANDIDATO | CPF | TIPO DE VAGA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|--------------|------------|---------------|-----------------|
| MAXSUEL NUNES DA SILVA | ***.428.102-** | A.C | 68 | 2º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| ROBERTO MACEDO CRUZ | ***.140.742-** | A.C | 60 | 3º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| GABRIELLE QUEIROZ DA SILVA | ***.759.052-** | A.C | 56 | 4º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| RAFAEL FERREIRA BATISTA | ***.050.242-** | A.C | 52 | 5º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| VANESSA EZAKI | ***.113.412-** | A.C | 52 | 6º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| ALESSANDRO MARTINS DA SILVA | ***.577.682-** | A.C | 52 | 7º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| WANDERLEY QUEIXA TÁPIAS NOGUEIRA | ***.952.482-** | A.C | 52 | 8º LUGAR | LISTA DE ESPERA |
| JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR | ***.952.482-** | A.C | 52 | 9º LUGAR | LISTA DE ESPERA |

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| NOME DO CANDIDATO | CPF | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---------------------------------|-----------------|------------|-----------------|
| JOÃO LENO DOMINGOS PAZ DA SILVA | ***.114.664-** | 48 | DESCLASSIFICADO |
| ALINE DA COSTA FRANCA | ***.929.766-** | 48 | DESCLASSIFICADA |
| THALITA DA SILVA BANCALARI | **.205.952-** | 48 | DESCLASSIFICADA |
| DANIELA SOARES MAIA RODRIGUEZ | ***.249.552-** | 44 | DESCLASSIFICADA |
| GILBERTO PEREIRA DA CRUZ | ***.959.202.-** | 44 | DESCLASSIFICADO |
| MATHEUS SCHEID DA SILVA | ***.213.562-** | 44 | DESCLASSIFICADO |
| ADALTON DOS SANTOS SILVANO | ***.929.766-** | 40 | DESCLASSIFICADO |

DA MATRÍCULA

O candidato (a) convocado deverá efetuar matrícula no período de **22 a 29 de setembro de 2025, das 08h às 13h30min**, munida dos documentos exigidos conforme edital na Secretaria Acadêmica da COREME/IESPRO-SESAU, localizada à Av. dos Imigrantes, nº.4125 – Bairro: Industrial – Porto Velho-RO CEP: 76821-063.

O candidato (a) classificado deverá oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse da documentação exigida neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e entrega de todos os documentos exigidos.

Conforme previsto no Edital nº 8/2025/IESPRO – COREME, fica obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina, no ato da matrícula, por candidatos aprovados em processos seletivos para Programas de Residência Médica de acesso direto.

O Médico Residente matriculado, que ainda não possui carteira profissional no CRM/RO, deverá apresentar cópia da mesma na COREME/IESPRO-SESAU, até 40 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, sendo OBRIGATÓRIA a apresentação da inscrição e do número do CRM/RO no ato da matrícula (para médicos com certificado emitido até a data da matrícula).

Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração registrada em Cartório, a seguinte documentação, não sendo aceita documentação incompleta:

- 1) RG *
- 2) CPF *
- 3) DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (OU CERTIFICADOS EMITIDOS ATÉ A DATA FINAL DO PRAZO DE MATRÍCULA) *
- 4) REGISTRO CRM *
- 5) FOTO 3X4
- 6) CERTIDÃO DE NASCIMENTO *
- 7) TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<HTTP://WWW.TSE.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDOS/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL>)
- 8) PIS/PASEP OU NIT – Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR (INSS) 7
- 9) CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- 10) CARTEIRA DE VACINAÇÃO (TÉTANO, HEPATITE B E TRÍPLICE VIRAL)
- 11) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- 12) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CREMERO
- 13) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (CÓDIGO 033) OU BRADESCO (CÓDIGO 237), PARA FINS DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- 14) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- 15) HISTÓRICO ESCOLAR *
- 16) ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
- 17) ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA)
- 18) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (<HTTPS://WWW.SEFIN.RO.GOV.BR/CERTIDAONEGATIVA/>)
- 19) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA (<WWW.TCE.RO.GOV.BR/INDEX.PHP/CERTIDAONEGATIVA>)
- 20) DECLARAÇÃO DE BENS
- 21) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL *
- 22) CPF DO CÔNJUGE
- 23) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)
- 24) CPF DO(S) FILHO(S)

OBSERVAÇÕES PARA A MATRÍCULA

1. Apresentar originais para autenticação e conferência administrativa, em caso de impossibilidade de apresentar os documentos originais e ou para as matrículas por meio de procuração os documentos com destacadados com (*) deverão ser autenticados em cartório.
 2. Atestados só serão aceitos documentos originais.
 3. Foto original.
- 4. A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, consequentemente, do programa de Residência.**

Vinicius Ortigosa Nogueira

Presidente COREME/Sesau/Iespro Portaria n.º 72 de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ortigosa Nogueira, Chefe de Unidade**, em 12/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064118571** e o código CRC **177A4F68**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.001086/2024-38

SEI nº 0064118571